



**Informe Técnico - 79ª Pauta do dia 02 de março de 2022**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 8.516.765 doses recebidas no estado até o dia 25/02/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 79ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

**Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;**





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Considerando a Nota Informativa nº 02 de 31/01/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que trata das orientações para oferta de imunobiológicos para dose de reforço das vacinas Covid-19, recomenda:**

- Ofertar as vacinas dos laboratórios Astrazeneca e Janssen para doses de reforço da população acima de 18 anos;
- Ofertar as vacinas do laboratório Pfizer para fechamento de esquema vacinal já iniciados na população acima de 12 anos, garantindo o esquema homólogo;
- Ofertar as vacinas do laboratório Butantan para iniciar esquemas da população acima de 18 anos.

**As recomendações devem ser estendidas a todo estoque disponível nas centrais municipais e salas de vacinas dos municípios paraibanos.**

**Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS** que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

**Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:**

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

**Consideramos para a distribuição da 79ª remessa (anexo I) no estado:**

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	79ª pauta - Distribuição 02/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	13.350
Butantan/ Sinovac	79ª pauta - Distribuição 02/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	195
Fiocruz/Astrazeneca	79ª pauta - Distribuição 02/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	38.615
Janssen	79ª pauta - Distribuição 02/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	14.625

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ATENÇÃO**

**A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.**

**De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!**



**ATENÇÃO**

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a **IMPORTANCIA** da avaliação de todos os lotes **PFIZER ADULTO** disponíveis, em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (30 dias da data de recebimento do imunobiológico pela Gerencia Regional de Saúde)

**ATENÇÃO**

**A VALIDADE DA VACINA ASTRAZENECA, É A QUE CONSTA NO RÓTULO. MUITAS TEM VENCIMENTO PARA 30 DE MARÇO OU ABRIL DE 2022.**

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 79ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.**

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID ADULTO E ADOLESCENTES	Enviada			
			Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11	ÁGUA BRANCA	315	180	0	250	0
7	AGUIAR	110	12	0	200	10
3	ALAGOA GRANDE	1319	0	0	1000	540
3	ALAGOA NOVA	0	0	0	0	0
3	ALCANTIL	310	0	0	0	0
3	ALGODAO DE JANDAIRA	13	0	0	0	0
1	ALHANDRA	180	210	0	0	0
5	AMPARO	56	210	0	60	0
10	APARECIDA	446	102	0	200	50
2	ARAÇAGI	143	114	0	60	0
3	ARARA	16	30	0	300	75
3	AREIA	570	198	0	700	600
6	AREIA DE BARAÚNAS	115	0	0	0	0
3	AREIAL	380	0	0	0	0
3	AROEIRAS	1024	60	0	360	0
3	ASSUNÇÃO	72	0	0	0	50
1	BAIA DA TRAIÇAO	255	18	0	100	0





2	BANANEIRAS	274	300	0	0	800
4	BARAÚNA	24	60	0	80	20
4	BARRA DE SANTA ROSA	778	0	0	0	0
3	BARRA DE SANTANA	450	60	0	150	0
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	122	36	0	100	50
1	BAYEUX	6779	960	0	1000	0
2	BELÉM	87	210	20	400	200
8	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	265	0	0	0	0
9	BERNARDINO BATISTA	135	0	0	0	0
7	BOA VENTURA	311	0	0	0	0
3	BOA VISTA	41	0	0	60	40
9	BOM JESUS	126	18	0	100	0
8	BOM SUCESSO	501	0	0	0	0
9	BONITO DE SANTA FÉ	363	90	0	500	0
3	BOQUEIRÃO	1030	18	0	200	100
2	BORBOREMA	0	90	0	0	0
8	BREJO DO CRUZ	490	60	0	250	0
8	BREJO DOS SANTOS	42	60	0	80	10
1	CAAPORA	988	0	0	0	0
3	CABACEIRAS	165	36	0	60	0
1	CABELO	5019	480	0	1000	0
9	CACHOEIRA DOS INDIOS	496	84	0	0	0
6	CACIMBA DE AREIA	117	12	0	70	0
6	CACIMBAS	667	0	0	0	0
2	CAIÇARA	652	30	10	0	0
9	CAJAZEIRAS	1538	42	0	500	50
10	CAJAZEIRINHAS	204	0	0	0	0
12	CALDAS BRANDÃO	117	18	0	100	0
5	CAMALAÚ	0	30	10	200	0
3	CAMPINA GRANDE	32525	300	50	2680	2000
1	CAPIM	254	0	0	0	0
5	CARAÚBAS	80	0	0	0	0
9	CARRAPATEIRA	83	12	0	10	5
6	CATINGUEIRA	119	60	0	0	0
8	CATOLÉ DO ROCHA	480	180	0	1000	400
3	CATURITE	372	0	0	100	60
7	CONCEIÇÃO	685	0	0	0	0
6	CONDADO	300	42	0	100	20
1	CONDE	1424	120	10	0	200
5	CONGO	44	0	10	100	0
7	COREMAS	385	30	0	300	0





5	COXIXOLA	0	0	0	70	0
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1325	54	0	300	0
4	CUBATÍ	410	24	0	50	20
4	CUITÉ	368	54	0	400	30
1	CUITE DE MAMANGUAPE	19	90	10	350	0
2	CUITEGI	151	90	0	200	100
1	CURRAL DE CIMA	478	0	0	0	0
7	CURRAL VELHO	71	6	0	0	0
4	DAMIÃO	275	0	0	80	20
6	DESTERRO	270	84	0	350	20
7	DIAMANTE	193	0	0	200	50
6	EMAS	83	48	0	60	40
3	ESPERANÇA	40	120	0	500	150
3	FAGUNDES	1359	0	0	0	0
4	FREI MARTINHO	32	6	0	80	20
3	GADO BRAVO	0	0	0	0	0
2	GUARABIRA	816	900	0	600	400
12	GURINHÉM	491	0	0	250	100
5	GURJÃO	230	0	0	100	0
7	IBIARA	157	30	0	300	0
7	IGARACY	209	0	0	150	10
11	IMACULADA	978	0	0	0	0
12	INGÁ	1490	0	0	0	0
12	ITABAIANA	647	300	0	800	0
7	ITAPORANGA	457	0	0	500	500
1	ITAPOROROCA	1452	0	0	0	0
12	ITATUBA	389	0	0	300	50
1	JACARAU	628	42	0	150	0
8	JERICÓ	479	48	0	50	0
1	JOÃO PESSOA	Não informou	0	0	0	0
9	JOCA CLAUDINO	65	12	0	70	20
12	JUAREZ TÁVORA	137	36	0	150	50
3	JUAZEIRINHO	310	60	0	100	100
6	JUNCO DO SERIDÓ	262	30	0	100	50
12	JURUPIRANGA	341	90	0	300	100
11	JURU	87	0	0	20	0
10	LAGOA	122	0	0	130	20
2	LAGOA DE DENTRO	100	90	0	50	50
3	LAGOA SECA	520	66	0	300	300
10	LASTRO	67	36	0	130	20
3	LIVRAMENTO	42	0	0	0	0





1	LUCENA	6519	0	0	0	0
6	MÃE D'ÁGUA	301	0	0	0	0
6	MALTA	54	108	10	200	0
1	MAMANGUAPE	2199	276	0	1000	300
11	MANAÍRA	143	48	0	200	50
1	MARCACAO	263	0	0	0	0
1	MARI	340	150	0	350	50
10	MARIZÓPOLIS	590	0	0	50	15
3	MASSARANDUBA	906	24	0	200	200
1	MATARACA	371	72	0	50	50
3	MATINHAS	277	102	0	50	50
8	MATO GROSSO	117	0	0	100	0
6	MATURÉIA	0	240	5	120	0
12	MOGEIRO	160	72	0	150	50
3	MONTADAS	85	60	0	0	30
9	MONTE HOREBE	139	0	0	200	0
5	MONTEIRO	250	480	0	700	200
2	MULUNGU	340	30	10	150	150
3	NATUBA	212	0	0	400	450
10	NAZAREZINHO	106	12	0	250	10
4	NOVA FLORESTA	243	0	0	250	50
7	NOVA OLINDA	150	0	0	200	50
4	NOVA PALMEIRA	206	0	0	0	0
7	OLHO D'ÁGUA	95	42	0	150	0
3	OLIVEDOS	111	6	0	100	50
5	OURO VELHO	33	0	10	0	0
5	PARARI	48	0	0	30	0
6	PASSAGEM	42	0	0	60	0
6	PATOS	4873	0	10	700	300
10	PAULISTA	465	0	0	300	30
7	PEDRA BRANCA	118	0	0	100	10
4	PEDRA LAVRADA	323	0	0	0	0
12	PEDRAS DE FOGO	1001	84	0	385	0
1	PEDRO REGIS	668	0	0	0	0
7	PIANCÓ	274	60	0	0	0
4	PICUÍ	566	30	0	250	50
12	PILAR	186	180	0	250	50
2	PILÔEZINHOS	155	90	10	70	100
2	PIRPIRITUBA	300	90	0	200	0
1	PITIMBU	1794	0	0	0	0
3	POCINHOS	115	96	0	500	300





9	POÇO DANTAS	155	18	0	150	0
9	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	130	0	0	140	0
10	POMBAL	972	0	0	800	200
5	PRATA	145	6	0	50	0
11	PRINCESA ISABEL	874	0	0	200	0
3	PUXINANÃ	214	24	0	200	180
3	QUEIMADAS	256	810	0	800	800
6	QUIXABA	83	0	0	0	0
3	REMIGIO	640	0	0	0	0
12	RIACHÃO DO BACAMARTE	274	0	0	0	0
1	RIACHAO DO POCO	136	24	0	120	0
8	RIACHO DOS CAVALOS	452	18	0	250	0
3	RIACHO STO ANTONIO	49	0	0	0	0
1	RIO TINTO	636	180	10	490	0
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	192	114	0	500	200
6	SALGADINHO	150	30	0	60	40
12	SALGADO DE SÃO FÉLIX	93	18	0	50	40
3	SANTA CECILIA	695	0	0	0	0
10	SANTA CRUZ	882	48	0	300	50
9	SANTA HELENA	560	18	0	50	0
7	SANTA INÊS	63	0	0	0	0
6	SANTA LUZIA	725	150	0	300	0
1	SANTA RITA	6312	900	0	1000	0
6	SANTA TERESINHA	122	0	0	100	0
7	SANTANA DE MANGUEIRA	233	60	0	150	50
7	SANTANA DOS GARROTES	44	0	0	100	100
3	SANTO ANDRÉ	152	0	0	0	0
10	SÃO BENTINHO	345	18	0	130	20
8	SÃO BENTO	1253	180	0	150	20
10	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	173	12	0	100	0
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	420	0	0	0	0
10	SÃO FRANCISCO	174	0	0	50	0
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	140	0	0	0	0
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	402	24	0	200	400
5	SÃO JOÃO DO TIGRE	267	0	0	0	0
8	SÃO JOSÉ	79	0	0	0	0
10	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	413	54	0	200	50
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	152	36	0	80	0
6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	337	12	0	50	0
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	850	0	0	200	100
11	SÃO JOSE DE PRINCESA	45	30	0	80	0







6	SÃO JOSÉ DO BONFIM	108	30	0	50	30
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	377	24	0	0	0
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	39	6	0	120	0
12	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	385	30	0	250	50
6	SÃO MAMEDE	378	36	0	120	0
12	SÃO MIGUEL DE TAIPÚ	570	84	0	0	0
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	127	12	0	0	0
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	459	0	0	0	0
1	SAPE	1827	0	0	0	0
5	SERRA BRANCA	0	180	0	300	0
7	SERRA GRANDE	314	0	0	100	0
3	SERRA REDONDA	184	48	0	50	50
2	SERRARIA	235	0	0	300	0
2	SERTÃOZINHO	99	60	10	100	100
1	SOBRADO	157	0	0	0	0
2	SOLÂNEA	1115	54	0	0	0
3	SOLEDADE	437	42	0	50	0
4	SOSSEGO	178	0	0	0	0
10	SOUSA	410	204	0	1000	1000
5	SUMÉ	63	0	0	600	200
2	TACIMA	20	60	0	250	0
3	TAPEROÁ	419	60	0	100	100
11	TAVARES	0	108	0	300	200
6	TEIXEIRA	677	0	0	0	200
3	TENORIO	170	24	0	0	0
9	TRIUNFO	556	42	0	100	200
9	UIRAUNA	439	72	0	200	100
3	UMBUZEIRO	697	0	0	0	0
6	VÁRZEA	50	24	0	40	0
10	VIEIROPOLIS	1015	90	0	200	50
6	VISTA SERRANA	117	36	0	60	0
5	ZABELÊ	10	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>136465</b>	<b>13350</b>	<b>195</b>	<b>38615</b>	<b>14625</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

